

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****DELIBERAÇÃO CBH SAPUCAÍ nº 09, de 29 de Março de 2021**

Indefere o Processo de Outorga nº 18199/2020 de Rosa Maria Reis do Amaral.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAPUCAÍ, criado pelo Decreto nº 39.911 de 22 de Setembro de 1998, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999, e

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de Outorga de direito de Uso de Recursos Hídricos para empreendimentos de grande porte com potencial poluidor, pelos Comitês de Bacias Hidrográficas;

CONSIDERANDO os prazos e regulações para encaminhamentos deliberativos diante dos órgãos competentes naquilo que cabe ao CBH do Rio Sapucaí-GD5;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2240.01.0000123/2021-91;

DELIBERA:

Art. 1º Fica indeferido o Processo de Outorga nº 18.199/2020 requerido pelo Rosa Maria Reis do Amaral CPF 345.571.726-87, que solicitou concessão para canalização e/ou retificação de curso de água, no município de Pouso Alegre, com a finalidade de urbanização.

Art. 2º Essa Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Aloísio Caetano Ferreira, Presidente(a)**, em 08/04/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27711579** e o código CRC **0D2E834C**.